



IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

PORTARIA Nº 066 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, à Sra. **IRENE FIRMINA DO NASCIMENTO**, RG nº 3.430.566 SDS/PE e CPF nº 641.194.084-34, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 220, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais; nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de novembro de 2019.

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]